

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2021, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE SR. EVALDO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2021, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados executado pelo **Instituto CONSULPAM** em 2021.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirandiba-PE, 17 de dezembro de 2021.

EVALDO BEZERRA
Prefeito Municipal